



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	019/2024	10.06.2024		PRESI
ASSUNTO: ADMITIR COLABORADOR NA FORMA DA CLT				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir o colaborador EDUARDO ARMANDO ALTOÉ, no cargo de Assessor de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, vinculado a Diretoria da Presidência.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 10 de junho de 2024.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES